



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 033
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE CENTRAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor ADELES MONTEIRO DA SILVA, portador do RG de nº202.992-22, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº017.821.925-81, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Transporte Central, símbolo CCE-05, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita